

RESOLUÇÃO CONSEPE 10/2016

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO TURNO MATUTINO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de junho de 2016, constante do Processo CONSEPE 8/2016 – Parecer CONSEPE 8/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do turno matutino do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de Junho de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente